



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973 Art. 290	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973-12-31:6015
---	---